



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 003 /21

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei Ordinária nº 004/22, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 06 (seis) cargos, sendo Assistente Social, Psicólogo, Educador Físico, Educador Social, Facilitador de Oficinas e Agente de Apoio (cuidadora, serviços gerais e/ou cozinheira), para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social pelo prazo de 10 (dez) meses, e dá outras providências”, conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário, acatando a Emenda oferecida,

RELATÓRIO:

Após análise do Projeto de Lei, esta Comissão apresenta a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA:

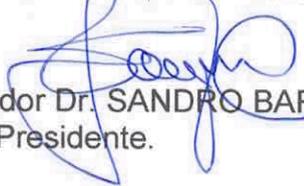
No Art. 1º:

Onde se lê – “tender” = considerar “atender”

VOTO:

Opinamos pela aprovação da matéria, acrescida da emenda apresentada por essa Comissão.

SALA DAS COMISSÕES “GERALDO AFONSO CARNEIRO”, EM 11 DE MARÇO DE 2022.


Vereador Dr. SANDRO BARBOSA,
Presidente.


Vereadora MARINA DA FARMÁCIA,
Relatora.


Vereador NENECO,
Membro.

Glau*

“CONHEÇA E DIVULGUE A ARTE E A CULTURA DE GOIÁS”

e-mail: cmpr@prionet.com.br

Telefax: (64) 3461-1610, 3461-7729 e 3461-5418